



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

LEI Nº 1041

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Revoga a Lei nº 678 de 25 de Janeiro de 2010.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica revogada a Lei nº 678 de 25 de Janeiro de 2010.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

